



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.000/2019
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 16.07.2019

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às dezoito horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Lorigane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pela Vereadora Lorigane Fátima Bortoluzzi Presotto, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Iniciada a Ordem do Dia, o Senhor Secretário deu início à leitura da Matéria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 071, de 10 de julho de 2019 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências e Parecer Conjunto nº 008/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 071. Não havendo discussão, colocou em votação o Projeto de Lei nº 071, de 10 de julho de 2019 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 073, de 11 de julho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, e dá outras providências e do Parecer Conjunto nº 07/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. O Senhor Presidente colocou em discussão o

Projeto de Lei nº 073. Usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Jocelito João Busatto, Lidio Pedro Signori e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 073, de 11 de julho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário